

## DELIBERAÇÃO

5.2 – PROPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Redução do valor das taxas respeitante à Feira Quinzenal” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar a continuidade da medida deliberada, isto é: manter a redução em onze por cento dos valores das taxas previstas no ponto 1.1 do Quadro XI do Anexo A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Ponte de Lima, relativas à feira, de forma que o valor das taxas se mantenha igual aos anos transatos; que a presente medida seja aplicável ao ano de 2020; que a continuidade desta medida ficará dependente da avaliação que for feita no final do ano de 2020, tendo por base os pressupostos referidos inicialmente ou outros. Mais **deliberou por unanimidade** com submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Reunião de Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2019.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

5.2

Ao Sr. Presidente  
para reunião de câmaras 25.11.19.



*[Handwritten signature]*  
 25.11.19

### PROPOSTA

As feiras quinzenais para além de serem uma identidade da região e da grande visibilidade que dão a esta vila, são um evento impulsionador de negócios para todos aqueles que nela participam, feirantes, agricultores, criadores de gado, assim como para a generalidade dos comerciantes da zona urbana e limítrofes;

É importante viabilizar a sua continuidade, sem agravamentos que façam ressurgir problemas económico-sociais, que emergiram com a débil situação económica que o país atravessou e que durante as diferentes conjunturas políticas, se repercutiram nefastamente sobre estas atividades, que ainda hoje se fazem sentir;

Considerando que a Feira Quinzenal de Ponte de Lima é uma referência nacional, é muito frequentada por portugueses de outras regiões e também muitos espanhóis;

Considerando que a taxa de terrado aplicada pelo Município é das mais elevadas do distrito e da região, comparando-a com a dos outros concelhos e distritos vizinhos;

Considerando que a medida vem sendo aplicada desde o ano de 2016 com taxas mais competitivas, sem que tenham sofrido quaisquer alterações devido à continuidade das dificuldades económicas;

#### PROPONHO:

- A continuidade da medida deliberada, isto é: manter a redução em onze por cento dos valores das taxas previstas no ponto 1.1 do Quadro XI do Anexo A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Ponte de Lima, relativas à feira, de forma que o valor das taxas se mantenha igual aos anos transatos;

-Que a presente medida seja aplicável ao ano de 2020;

- Que a continuidade desta medida ficará dependente da avaliação que for feita no final do ano de 2020, tendo por base os pressupostos referidos inicialmente ou outros.

Mais **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal esta proposta de continuidade da redução de taxas da feira quinzenal.

Ponte de Lima, 15 de novembro de 2019,

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

*[Handwritten signature: Mecia Martins]*

Eng.ª Mecia-Martins


**TABELA COMPARATIVA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO EM  
FEIRAS**

LOCAL	VALOR DA TAXA
PONTE DE LIMA	Espaços fora do Areal – 2,15€ / por feira e m2 a) Escalão 1 do Areal – 1€/ por feira e m2 a) Escalão 2 do Areal – 0,75€/ por feira e m2 a) Escalão 3 do Areal – 0,55€ / por feira e m2 a) ( a)Valores sem desconto)
VIANA DO CASTELO	0,51 € / por m2 e semana (feira) 2,05 € / por m2 e mês
CAMINHA	0,52 € / por m2 e dia
MONÇÃO	1,18 € / por metro linear e dia
PONTE DA BARCA	14,98 € / por m2 ou fração e por ano <b>(0,58 € / m2 e feira)</b>
ARCOS DE VALDEVEZ	13,86 € / por m2 ou fração e por ano <b>(0,53 € / m2 e feira)</b>
VILA NOVA DE CERVEIRA	Produtos hortícolas e pão – 0,65€ / m2 e feira Veículos de venda de prod. alimentares e bebidas – 1,10€ / m2 e feira Restantes – 0,95 € / m2 e feira
VALENÇA	Ourivesaria – 3,91 € / m2 e feira Legumes/Ovos/cereais/doces/pão/bolos/mercearia – 0,39 € / m2 e feira Outros – 0,94 € / m2 e feira
BARCELOS	0,97 € / m2 e feira
BRAGA	2,60 € / m2 e feira

**VALORES COM APLICAÇÃO DA MEDIDA DE REDUÇÃO DE 11%**

LOCAL	VALOR DA TAXA COM REDUÇÃO DE 11%
PONTE DE LIMA	Espaços fora do Areal – 2,05€ / por feira e m2 Escalão 1 do Areal – 0,89€/ por feira e m2 Escalão 2 do Areal – 0,67€/ por feira e m2 Escalão 3 do Areal – 0,49€ / por feira e m2

O Técnico Superior,



(Fábio Caseiro)